



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MÔNICA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.641.916/0001-37

LEI N° 144/2022

EMENTA: DISPOE SOBRE CONCESSÃO DE CESTAS NATALINAS AOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU, E EU, PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a conceder Cestas Natalinas a título gratuito, no mês de dezembro de cada ano, a iniciar neste exercício de 2022, em benefício de todos os Servidores Públicos Ativos da Administração Pública Municipal, ocupantes de cargos efetivos, em comissão, os exercentes de função pública contratados excepcional e temporariamente e estagiários, incluindo-se os membros do Conselho Tutelar Municipal.

Art. 2º. As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias

Art. 3º. O benefício disposto nesta Lei não se incorpora aos vencimentos dos beneficiários, constituindo-se vantagem desvinculada da remuneração do servidor e não afeta o total da despesa com pessoal, pelo que fica condicionado a disponibilidade financeira e orçamentária.

Art. 4º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Santa Mônica, aos 07 dias de dezembro de 2022.

**LUAN GUSTAVO
FRAZATTO:0606
0403905**

Assinado de forma digital
por LUAN GUSTAVO
FRAZATTO:06060403905
Dados: 2022.12.07
13:37:13 -03'00'

LUAN GUSTAVO FRAZATTO
PREFEITO MUNICIPAL